

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

049/2016

A vereador, Ronaldo Lima no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente e a **ELEKTRO S/A**, visando estender “braço de luz”, na Rua 06 esquina com a Rua Leandro Acácio dos Santos, defronte ao número 321, no bairro Centro Sul.

JUSTIFICATIVA:


A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens.

Ora o exposto, a presente propositura tem por objetivo estender “braço de luz” na referida rua, uma vez que ausência dos braços de iluminação faz com que essa rua fique totalmente escura, situação está que favorece a ação de marginais que aproveitam para se esconder na escuridão e podem atacar os moradores ao sair ou entrar em suas residências no período noturno, colocando em risco a integridade física das pessoas.

Vale ressaltar ainda que o local já possui poste de energia elétrica, fato esse que contribui ainda mais para solução do problema.

Dáí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de março de 2016


RONALDO EUGENIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2016

PROT. Nº 090


PROTOCOLO